



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 407 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA- FEIRA 27 DE JULHO DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIAS.....PAG 01

PORTARIA Nº 131/2020-GAB

Paulo Ramos, 27 de Julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 59, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **TAILDE DO VALE SILVA DE MORAES**, RG:022596702002-7, CPF:027.712.263-59, do cargo de **CHEFE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 27 de Julho de 2020.

Deusimar Serra Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2020-GAB

Paulo Ramos, 27 de Julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 59, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RODOLFO DE MORAIS PAULA**, RG: 036439602008-7, CPF: 061.445.233-32, do cargo de **CHEFE DO CRAS II**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 27 de Julho de 2020.

Deusimar Serra Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2020-GAB

Paulo Ramos, 27 de Julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 59, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RODOLFO DE MORAIS PAULA**, RG: 036439602008-7, CPF: 061.445.233-32, como **CHEFE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 27 de Julho de 2020.

Deusimar Serra Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br